



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA À EMENTA DO PROJETO DE LEI N.º 3.427/2024

Emenda Modificativa n.º 001/2024

O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto da Ementa do Projeto de Lei n.º 3.427/2024, que passa a ter a seguinte redação:

**“Dispõe sobre a fixação do percentual para revisão geral anual dos vencimentos, remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo, bem assim das Autarquias e Fundações, do Município de Ibiracú.”**

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de janeiro de 2024.

**BRENO LUVIO ANDRADE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Vice-Presidente da Câmara

**JOSÉ FÁBIO DEMUNER**  
Secretário da Câmara

